

Portaria nº 517/2022

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no artigo nº 161 da lei nº 1085 de 01 de Abril de 2016,

Resolve:

Interromper, a pedido, a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMILIA da servidora ANDRIELLY GONÇALVES PEREIRA, matricula nº 7218, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 05 de julho de 2022.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta

Data

Secretaria de Administração